



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 112.917,85 (Cento e doze mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 126 de 23 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$112.917,85 (Cento e doze mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

050101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.93.00 / 15520000 - Indenizações e Restituições	2.917,85
Total por Ação:	2.917,85
Total por Unidade Orçamentária:	2.917,85

050102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIS

3.3.90.31.00 / 171600000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
3.3.90.39.00 / 171500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 112.917,85

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

050101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	2.917,85
Total por Ação:	2.917,85
Total por Unidade Orçamentária:	2.917,85

050102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIS

3.3.90.31.00 / 171500000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.39.00 / 171600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Anulado:	112.917,85
----------------	------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.

DIEGO ALVES DA SILVA
Secretário da Fazenda
CPF: 053.040.925-97

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF: 036.832.075-82